



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 036/2025

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Departamento de habitação

Responsável pela Demanda: Valéria Grossl Mendes da Silva **Matrícula:** 254887702

E-mail: valeria.grossl@mafra.sc.gov.br

Telefone: 47-3842-4466

1.Objeto: Seleção de empresa especializada para executar atividades de pré-ocupação, elaborar e executar o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS) do Programa Minha Casa Minha Vida-FAR no Condomínio Residencial Vivaldo Herbst APF: 0634512-18, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação se torna necessária para que o município possa, através do Programa Minha Casa Minha Vida, após subsidiar a produção de unidades habitacionais novas com o Condomínio de 120 Unidades Habitacionais 08 Blocos – 04 Pavimentos, no bairro Vila Ivete no município de Mafra/SC, com a elaboração do PTS, fornecer um documento técnico que oriente futuras intervenções sociais, garantindo planejamento estruturado, diagnóstico preciso e diretrizes metodológicas adequadas.

Com a execução do Projeto Técnico Social, a contratação pretende promover a participação e a inserção social da população beneficiária no território e no empreendimento, visando à melhoria das condições de vida, à concretização de direitos sociais, à articulação das políticas públicas e à garantia da sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Por fim, destaco que a elaboração do PTS não é facultativa, e sim uma das obrigações impostas ao município pela portaria nº 75, 2025, do Ministério das Cidades, na forma do Art. 8º, verbis: Art. 8º O PTS é o instrumento de planejamento e detalhamento metodológico do Trabalho Social, e **deve ser elaborado pelo Agente Executor**, com base em uma leitura técnico-comunitária da realidade, integrando uma visão de futuro, observando os eixos temáticos detalhados no Anexo I, bem como os regramentos constantes no anexo específico de cada modalidade de intervenção ou operação.

3. Descrições e quantidades:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	1	Un.	Fase de pré ocupação - Execução Das Atividades Prévias E De Pré-Contratação De Mutuários (Atividades de: Convivência Em Condomínio; Formação Do GGL-Grupo De Moradores; Formação GGC-Grupo De Lideranças; Adaptação Das Famílias; Plantão Social; Leitura Comunitária; Visão de Futuro; Elaboração PTS). Cronograma de prestação dos serviços no TR.	Serviço	Não continuado
1	1	Un.	Fase de pós-ocupação - Execução De Atividades	Serviço	Não continuado



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Pref Frederico Heyse nº 1386, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4005 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

			Pós Ocupação Previstas No TPS (Atividades de: Convivência Em Condomínio; Reuniões Do GGL-Grupo De Moradores; Reuniões GGC-Grupo De Lideranças; Adaptação das Famílias; Plantão Social; Desenvolvimento Socioeconômico; Ações De Mobilização, Comunicação E Participação Social; Ações De Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar E Promoção Da Saúde; Ações De Direitos Humanos, Educação, Cidadania E Cultura). Cronograma de prestação dos serviços no TR.		
4. Grau de prioridade da compra: alto					
5. Estimativa de valor: R\$ 369.600,00					
6. Prazo de entrega/execução: O prazo de vigência do contrato celebrado, será de (12) meses conforme a finalidade orçamentária e legal, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade de execução do projeto na sua totalidade, a contar da assinatura da ordem de fornecimento emitida pelo município.					
7. Local de entrega/execução: Condomínio Residencial Vivaldo Herbst, Rua Prefeito Frederico Heyse, nº 623, Bairro Vila Ivete, Mafra-SC, CEP: 89.300-163.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do Gestor do Contrato: Valéria Grossl Mendes da Silva					
10. Indicação do Fiscal do Contrato Titular: Maike Sheila Tschoeke Steidel					
11. Indicação do Fiscal do Contrato Substituto: Débora Kahlow Schossig					
OBSERVAÇÕES: Anexado extrato do contrato de construção (matrícula 17.097) comprovando valor da obra e alíquota de 2% para PTS.					

Mafra - SC, 05 de novembro de 2025

De acordo,

DANIELLE KONDLATSCH
Secretaria de Assistência Social e Habitação